



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA/DIREF/N. 416 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015 (*)

ESCALA DE PLANTÃO - de 06 a 20/10/2015 (juiz plantonista) e de 02 a 16/10/2015 (juiz substituto)	
Horário de Atendimento ao Público - das 18h01 min às 08h59 min	
Local de atendimento - Deve ser previamente combinado considerando que a Justiça Federal possui dois prédios e que o plantão é à distância e não presencial, o telefone de contato é (98) 99200-9777 .	
Endereços de atendimento após contato com o Diretor(a) de Plantão: Avenida Senador Vitorino Freire, n. 300, Areinha, CEP, 65.031-900 e Avenida dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, CEP 65.071-387.	
Observações: As portarias que estabelecem os plantões judiciais da Seção Judiciária do Maranhão são divulgadas na internet, endereço http://portal.trf1.jus.br/sjma/ fixadas na entrada do edifício-Sede desta Seccional e no prédio do Calhau. No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo sistema e-proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista antecipadamente para a entrega da petição, no celular (98) 99200- 9777 . Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei 5.010/66, art. 62), o plantão desta capital abrangerá a jurisdição das Subseções Judiciárias de Caxias, Bacabal e Balsas. Nos dias úteis as Subseções prestam plantão próprio (telefones: SSJ Caxias 99-99155-1940 / SSJ Bacabal 99-9155-1914 / SSJ Balsas 99-99117-7159). (art. 111, II, III, do Provimento COGER n. 39 de 03/11/2009). A Subseção Judiciária de Imperatriz possui plantão próprio (telefone 99-3529-0570). As Portarias de regulamentação - contendo Magistrados e servidores plantonistas e os telefones de contato - podem ser consultadas em http://portal.trf1.jus.br/sjma/institucional/subsecoes-judiciarias/subsecao-de-imperatriz/plantao/plantao.htm As normas gerais do plantão judicial constam nos Artigos 105 a 113, do Provimento COGER 39, de 03/11/2009 - Art. 111, nova redação, Provimento COGER 109, de 06/02/2014.	

Juiz Plantonista/Período		Substituto Eventual/Período	
IGOR ITAPARY PINHEIRO 06 A 20/10/2015		JOSÉ MAGNO LINHARES MORAES 02 A 16/10/2015	
		ASSESSORA: SUE ANNE BACELAR MARQUES	
Diretor Titular	Diretor Substituto	Vara	Período
Ângela Pereira Lemos	Denis de Jesus Ferreira Sá	13ª	11/09 A 17/09/2015
Tereza Cristina Soares da Fonseca Carvalho	Débora Santalúcia Fernandes	1ª	18/09 A 24/09/2015
Ceres Pinheiro Correa Pereira	Gedaías Francisco dos Santos	2ª	25/09 A 1º/10/2015
Telma de Fátima Santos Magalhães	Crasso da Silva Gomes	3ª	02/10 A 08/10/2015
Edith Irene Fontenelle Cabral	Mª Helenita Ribeiro de Azevedo	4ª	09/10 A 15/10/2015
Cláudia Celma Santos de Miranda	Rosália Maria Soares dos Santos	5ª	16/10 A 22/10/2015
Servidor Plantonista OFICIAL DE JUSTIÇA	Substituto Eventual OFICIAL DE JUSTIÇA	Período	
MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE	JORGE LUIS CALADO BATALHA	1º A 15/09/2015	
JORGE LUIS CALADO BATALHA	MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE	16 A 30/09/2015	
LUIZ FERNANDO SARAIVA RODRIGUES	ALZIRA ÂNGELA MELO	1º A 15/10/2015	
ALZIRA ÂNGELA MELO	LUIZ FERNANDO SARAIVA RODRIGUES	16 A 31/10/2015	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal Diretor do Foro

(*) Republicada para excluir a assessora LARISSA KARVANIS NUNES DE MORAES no período de 06 A 20/10/2015.